

PORTARIA Nº 325/CBMSC/2011, de 14 de novembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e na decisão exarada nos autos da Ação Ordinária nº 045.11.012258-0, e tendo em vista o contido no Edital nº 003/CBMSC/SSP/2010 que foi homologado pela Portaria nº 143/CBMSC/2011, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 19.103, de 06 de junho de 2011, resolve.

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o candidato LEONARDO CANABARRO SLIVKA, portador do RG nº 5084620193 e CPF nº 010.850.960-50, devendo permanecer na qualidade de Soldado "Não Qualificado" até ser matriculado no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 07 de novembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC